



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILLICÍNEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

I

LEI nº. 1831 de 09 de Junho de 2011.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO
COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CARTA DE
CRÉDITO FGTS OPERAÇÕES COLETIVAS.”**

O Povo do Município de Illicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município autorizado a firmar instrumento contratual, junto à Caixa Econômica Federal, para fins de firmar contrato de financiamento do Programa Carta de Crédito FGTS Operações Coletivas, para construção de moradias populares.

Art. 2º - As despesas e valores destinados à consecução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 09 de Junho de 2011.


ALUISIO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

